

DRE-São José do Rio Preto

LAER SÉRGIO DERVELAN, RG 3.806.902, vago em decorrência da exoneração de Nair Aparecida Catelini Gregolin, publicada a 4-9-86, ficando classificado na EEPG (A) José Gregório Rodrigues, em Catiguá, DE de Catanduva (proc.SE-7.505-86);

MARIA TEREZINHA PEREIRA GALVÃO DE GODOY, RG 4.785.160, vago em decorrência da exoneração de Maria Lúcia Servello, publicada a 8-11-85, ficando classificado na EEPG José dos Santos, em Urânia, DE de Jales (proc.SE-7.051-86);

DRE-Sorocaba

ALZIRA VILHENA MASSERAN SOARES, RG 4.756.930, vago em decorrência da exoneração de Nair Maria dos Santos Soares publicada a 8-8-86, ficando classificado na EEPG Prof. Roque Bastos, em Ibiúna, DE de São Roque (proc.SE-70.253-86)

DRE-Sul

EURÍDICE MARTINS GUERRA, RG 4.107.749, vago em decorrência da exoneração de Maria Bárbara Montemor, publicada a 26-10-85, ficando classificado na EEPG Jardim das Orquídeas, em São Bernardo do Campo, 1ª DE de São Bernardo do Campo (proc.SE-8.013-86);

HELIO RODRIGUES DE ALMEIDA LEITÃO, RG 2.927.221, vago em decorrência da aposentadoria de Miguel Fonseca, publicada a 29-7-86, ficando classificado na EEPG Papa João XXIII, em Santo André, 2ª DE de Santo André (proc.SE-8125 de 1986);

JAIR LUIZ CONTIN, RG 5.257.390, vago em decorrência da exoneração de Maria Luiza Segala, publicada a 28-8-86, ficando classificado na EEPG Prof. Manoel Caçao, em Mauá, DE de Mauá (proc.SE-7.500-86);

LUCIA SHIRATSUCHI YAMAGUTI, RG 4.236.860, vago em decorrência da exoneração de Janete Pegorari, publicada a 23-10-85, ficando classificado na EEPG Prof. Francisco Daniel Trivinho, em Diadema, DE de Diadema (proc.SE-7.001-1986);

MARIA DAS DORES ANDRADE, RG 9.833.934, vago em decorrência da exoneração de Alcir Magdalená Giovaní, publicada a 5-2 e retificada a 4-9-86, ficando classificado na EEPG do Bairro Santa Teresa, em Rio Grande da Serra, DE de Ribeirão Pires (proc.SE-8.009-86);

MEYRE VIANA DA SILVA, RG 3.786.047, vago em decorrência da aposentadoria de Rocilda Cecília Baston, publicada a 11-7-86, ficando classificado na EEPG 20 de Agosto, em São Bernardo do Campo, 2ª DE de São Bernardo do Campo (proc.SE-7.912-86);

SANDRA MARIA DE TADEU SOUZA, RG 7.174.732, vago em decorrência da aposentadoria de Flavio Franco, publicada a 30-7-86, ficando classificado na EEPG Engenheiro Francisco Prestes Maia, em São Bernardo do Campo, 1ª DE de São Bernardo do Campo (proc.SE-8.071-86);

DRE-Vale do Paraíba

DELMA TEREZINHA DE OLIVEIRA, RG 4.774.689, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito Mayela Querido publicada a 18-7-86, ficando classificado na EEPG Dr. Caseiro da Rocha, em Cunha, DE de Guaratinguetá (proc.SE-4825 de 1986);

JOSÉ ANTONIO BITTENCOURT FERRAZ, RG 4.627.941, vago em decorrência da exoneração de Marilene Nunes Vianna, publicada a 27-8-86, ficando classificado na EEPG Prof. Luiz de Castro Pinto, em Lorena, DE de Lorena (proc.SE-4.315-1986);

MARIA CECILIA MOREIRA TOLEDO JUVENAL, RG 5.517.273, vago em decorrência da aposentadoria de Jandira de Oliveira Xatara, publicada a 22-8-86, ficando classificado na EEPG Prof. Lucilla Florencia Cerqueira, em Campos do Jordão, DE de Pindamonhangaba (proc.SE-4.877-86);

MARIA ROSA GUIMARÃES, RG 5.543.970, vago em decorrência da exoneração de Lucimar de Cassia Vendramini, publicada a 28-6-86, ficando classificado na EEPG Desembargador Affonso de Carvalho, em Santo Antonio do Pinhal, DE de Pindamonhangaba (proc.SE-2.639-86);

RITA DIRCEA NOGUEIRA DE SÁ ABREU, RG 3.864.091, vago em decorrência do acesso de Suzete Corrêa Leite, publicada a 26-6-86, ficando classificado na EEPG Prof. Euripedes Braga, em Pindamonhangaba, DE de Pindamonhangaba (proc.SE-4.254-86);

THEREZA CRISTINA DE CARVALHO FERRAZ, RG 4.694.514, vago em decorrência da exoneração de Leila de Paiva Maron, publicada a 16-8-86, ficando classificado na EEPG(A) Prof. Ademar Campos, em São José do Barreiro, DE de Cruzeiro (proc.SE-4.316-86);

ZILDA MARIA DE GODOI SILVA, RG 3.823.891, vago em decorrência da aposentadoria de Aurea Agripina Villola Vieira Condino, publicada a 29-5-86, ficando classificado na EEPG Deputado Benedito Matarazzo, em São José dos Campos, DE de São José dos Campos (proc.SE-4.862-86);

Delegado de Ensino, 22-A

ANTONIO LEONILDO REBECHI, RG 4.456.358, vago em decorrência da exoneração de Salvador Claudio Roberti, publicada a 8-8-86, ficando classificado na DE de Catanduva, DRE de São José do Rio Preto (proc.SE-7.845-86).

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 23-9-86

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, o afastamento de ERICO MAHOEL DE ALMEIDA, RG 4.323.822, Assistente Técnico de Direção II, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério do Interior - Fundação Projeto Rondon, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS ALBERTO PIETZ NEDER, RG 88.728 MT, Médico Sanitarista II, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12 de 1986;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JERONIMO RIBEIRO, RG 2.717.388, Contador Encarregado, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Carlos, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ANGÉLICA GOMES, RG 8.474.590, Assistente Técnico de Direção II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, até 31-12 de 1986, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao Ministério da Saúde;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de UILSON MARQUES, RG 3.319.908, Motorista, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura da Estância Turística de Itú, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de BLUE GRAYUREL, RG 835.120, Encarregado de Casa de Máquinas, efetivo, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANUEL BUENO, RG 1.029.318, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SANDRA GOMES FAGUNDES, RG 17.836.575, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 350a Zona Eleitoral, Capital, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de JORGE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Sd PM 2.248-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua graduação, exercer função de interesse policial junto à Secretaria de Obras e Saneamento, no período de 12-9 a 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANA HELOISA DA SILVEIRA DEREGOWSKI, RG 9.473.873, Enfermeiro, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, de 14-4 a 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ISRAEL CORREIO DOS SANTOS, RG 8.023.402, Auxiliar Agropecuário I, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-86, ficando, em consequência, cessado o seu afastamento junto à Secretaria da Justiça;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ PETRUCIO TORRES DE OLIVEIRA, RG 9.189.186, Médico I, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARISA FONSECA MONTEIRO LATORRE, RG 8.228.836, Guardador de Presidência, temporária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à FERN- Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, da Secretaria da Promoção Social, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MATHÉOS PELIZÁRIO, RG 5.777.383, Auxiliar Agropecuário I, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-86:

347a - Capital

ODAIR SILVA BASTOS, RG 11.436.008, Contínuo-Porteiro temporário, da Secretaria da Justiça (of. TRE-SP-12.836-86-PJ);

350a - Capital

ISABEL LUIZA PIRAGIBE, RG 3.916.617, Escriturário temporário, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos (of. TRE-SP-12.837-86-PJ).

CESSANDO.

a partir de 17-5-85, o afastamento de IVONE BROCHADO ALVES DA SILVA, RG 4.810.957, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Campinas;

a partir das datas abaixo indicadas, os efeitos das resoluções publicadas nas datas a seguir mencionadas, que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

2-6-86

LUCIA DULTRA BRITTO, RG 2.754.306, publicada em 8-8-85;

17-9-86

CELSON BONFIM, RG 11.170.658, publicada em 25-4-86;

19-9-86

ANURANY DE BARROS LORDELLO, RG 2.626.299, publicada em 13-6-85;

FRANCISCO ANTONIO SALLES, RG 2.608.285, publicada em 1-2-86;

a partir de 15-9-86, o afastamento de MARINA ADALIA LIBERATORI VITA, RG 990.528, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

a partir de 17-9-86, o afastamento de EULÉLIO JUVENCIO DOS SANTOS, RG 4.829.673, Escriturário, da Secretaria de Obras e Saneamento, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

o afastamento de JARBAS LOBO FILHO, RG 4.542.339, Motorista, temporário, da Secretaria do Governo, junto à Prefeitura Municipal de Cruzeiro;

o afastamento de SOLANGE PEÇANHA CARLINI, RG 3.036.964, Oficial de Administração, efetiva, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria de Economia e Planejamento.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JOSÉ CÁSSIO DE MORAES, RG 3.348.046, Diretor Técnico (Divisão Nível II), da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, desempenhou as funções de Assessor Temporário na reunião sobre Vigilância da Poliomielite, realizada na cidade do México, no período de 18 a 24-8-86;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de TADEUCY TAL, RG 59.345, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do I Congresso Uruguaio de Oftalmologia, realizado em Montevideo Uruguai, no período de 1 a 5-9-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MAURA PENATA MORATO SILVA, RG 7.501.891, Recepcionista, temporária, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou de curso de especialização da língua italiana, em Bolzano-Itália, por um período de 6 meses, a partir de 10-3-86.

CONSIDERANDO PRORROGADO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ NICOLA JAMNUZZI, RG 3.660.190, Agente Fiscal de Rendimentos, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Descriminalização e Participação, até 12-8-86.

DESIGNANDO.

a partir de 25-8-86, nos termos do art. 1º, Anexo V, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, CLAUDIA LUCIA BRANDÃO MARTINS, RG 6.406.661, para exercer a função de Assistente Nível III, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da gratificação anteriormente arbitrada à interessada;

nos termos do art. 1º, Anexo V, item 7, do Decreto 23.658-85, combinados com o art. 1º, do Decreto 25.201-86, ANTONIO JOSÉ GONÇALVES PASCHOAL, RG 12.835.516, para exercer a função de Assistente de Administração Nível I, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal, correspondente a 40% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

EXONERANDO.

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, EDSON FERNANDES, RG 114.835, do cargo de Redator-Encarregado, do SQC-I-QSG, em comissão, padrão 20-A, da E.V.3, T-I, instituída pela L.C. 247-81, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 26-8-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal ao interessado.

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. NIVALDO ALONSO, RG 5.941.887, Médico I, da Equipe Médica de Tratamento Intensivo da Divisão de Queimados das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estágio de aperfeiçoamento em Paris França, por mais 5 meses, a partir de 17-9-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 15-8-86, que, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de JOÃO GUILHERME GONÇALVES MARTINS, RG 4.402.115, Médico I, efetivo, da Secretaria da Saúde, para participar do 1º Programa Brasília-Miami de Política e Administração Pública, realizado em Miami-Estados Unidos da América, no período de 8 a 15-8-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 23-9-86

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 8-5-86, em nome de Rosânia Lucia Melotti e outros, na parte referente a ROBERTA CRISTINA DE CARVALHO, RG 16.930.391 e ROSALINA SUMITANI MUBARAKANI, RG 9.757.222, para declarar que seus nomes corretos são: ROBERTA CRISTINA DE CARVALHO MARTINOVSKI e ROSALINA SUMITANI MUBARAKANI e na parte referente a MARA TERESINHA PARO, para declarar que o número correto de seu RG é 14.401.253 e não como constou.

Na resolução publicada a 20-6-86, que colocou à disposição da Secretaria da Educação, NEIDE MARIA MICHELLAN, RG 892.344, para declarar que a interessada pertence à Secretaria da Educação do Paraná e não como constou.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edimilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01101 - São Paulo
Telefones 33-4484 e 23-3344 (ramal 242) - Telex 3111 34557

Recebimento de originais das repartições até 16 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramal 271 e 278

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 276,30 Anual Cr\$ 552,60

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 153,60 Anual Cr\$ 307,20

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 258,84 Anual Cr\$ 517,68

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 139,54 Anual Cr\$ 279,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1,00 Exemplar atrasado Cr\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 284 - Fone 258-7232 - PREPUBICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-3815

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6318

PORTOS DE VENDAS INTERIORES - ARACATUBA - Rua Ademar Barreto, 228 - Fone (016) 23-4882 - RAMAL 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 88 - Fone (012) 22-3021 - MARILIA - Av. Rio Branco, 880 - Fone (014) 33-5143 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 728 - Fone (014) 22-1422 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 8 de Junho, 578 - Fone (016) 825-2545 - RAMAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3847 - Fone (017) 23-9277 - RAMAL 148

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULODiretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPSDiretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Boschel
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Moca, 1.921 - CEP 01140 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex 3111 34557